

# CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ELETRÔNICO – CT-e



## CONCEITO

Documento emitido e armazenado eletronicamente, com o intuito de documentar, para fins fiscais, uma prestação de serviços de transporte de cargas, ocorrida entre as partes, garantida juridicamente pela assinatura digital do emitente e pela autorização de uso do documento eletrônico, fornecida pelo fisco.

## Vantagens - Empresas

- Redução dos custos de confecção e armazenagem de documentos;
- Redução nas autuações por extravios de documentos;
- Simplificação de obrigações acessórias (dispensa AIDF);
- Redução do tempo de parada nos postos fiscais de fronteira;

# Vantagens - Empresas

- Incentivo e padronização do relacionamento entre empresas;
- Melhorias de processos operacionais, administrativos e fiscais;
- Impacto ambiental com redução do consumo de papel.

## Vantagens - Fisco

- Integração de informações (Estados e RFB);
- Maior controle das operações;
- Redução do tempo de parada nos postos fiscais de fronteira;

## Vantagens - Fisco

- Redução no tempo e no custo do manuseio do papel;
- Melhorias de processos operacionais de fiscalização;
- Integração com projetos NF-e e EFD.

# Legislação

- Ajuste SINIEF 09/07, institui:
  - Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e;
  - Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico - DACTE;
- Ato COTEPE 08/08, institui Manual de Integração Fisco-Contribuinte, com padrões de WEB SERVICE, SHEMA XML, etc.

# Premissas do Projeto

- Utilização do CT-e para os diversos modais;
- Mesmo padrão tecnológico da NF-e;
- Mínimo impacto na atividade operacional das empresas;
- Envolvimento das Agências Nacionais reguladoras dos modais (ANTT, ANAC, NTC & Logística);

# Premissas do Projeto

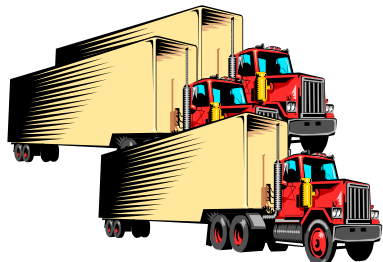
- Viabilizar o CT-e nos diversos cenários de cada modal;
- Construção de glossário comum;
- Manual do contribuinte nos moldes do existente para a NF-e;
- Convivência, na fase inicial, com conhecimentos eletrônicos e em papel.

# ESCOPO

O CT- e terá modelo “único” de documento para todos os modais

- Aéreo;
- Rodoviário;
- Ferroviário;
- Aquaviário;
- Dutoviário;
- Multimodal (Segunda Fase).

Transportadora



Envia  
CT-e



Secretaria Fazenda

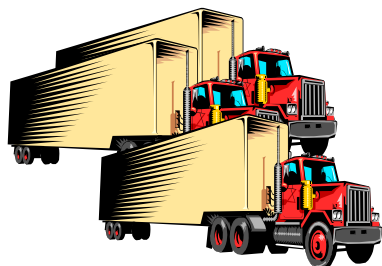
Destinatário



Em cada operação o  
vendedor deve  
solicitar **autorização  
de uso** do CT-e à  
**SEFAZ**

Modelo  
Operacional

Transportadora



A SEFAZ procederá  
à **validação** do CT-e  
recebido.

Destinatário



Envia  
CT-e



Secretaria Fazenda



Validação

Validação Recepção:

- Assinatura Digital
- Esquema XML
- Numeração
- Emitente Autorizado

Modelo  
Operacional





Envia  
CT-e



Devolve  
Autorização  
de Uso CT-e



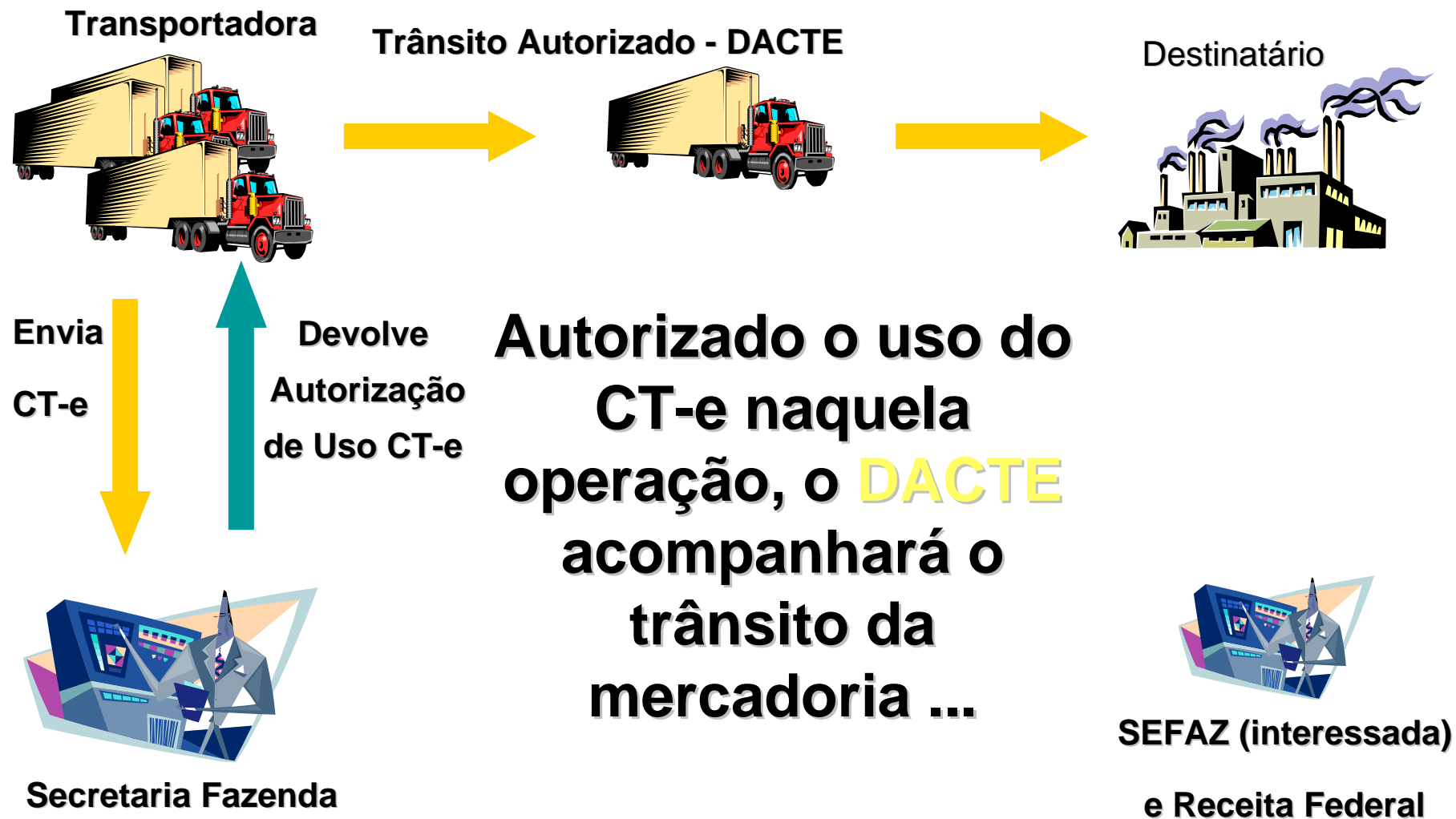
Secretaria Fazenda

... e **retransmitirá o CT-e para as Secretarias da Fazenda interessadas e para a Receita Federal.**

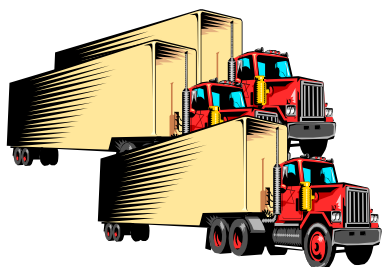
Retransmite CT-e



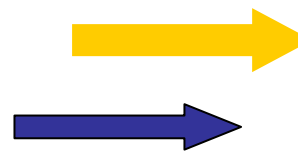
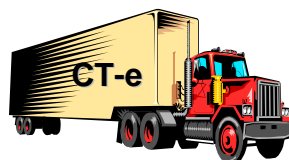
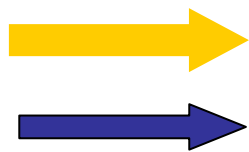
SEFAZ (interessada)  
e Receita Federal



Transportadora



Trânsito Autorizado - DACTE



Destinatário



... a transportadora  
enviará **também** o  
**arquivo** do CT-e.



Secretaria Fazenda

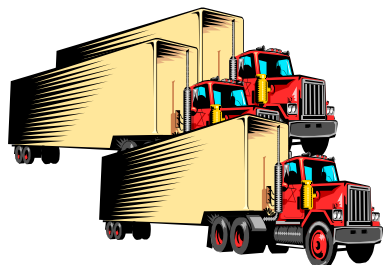


SEFAZ (interessada)

e Receita Federal

O destinatário deverá  
então consultar a  
existência e validade  
do CT-e por meio do  
código de acesso

Transportadora



Destinatário



Secretaria Fazenda



SEFAZ (interessada)

e Receita Federal

DACTE – Doc. Auxiliar do CT- e  
terá modelo “único” para todas as  
modalidades de transportes (modais).

Será composto de duas partes:

1. dados comuns a todos os modais (85%);
2. dados específicos de cada modal (na parte inferior do papel).

# Logo da Empresa emitente

ENDEREÇO  
 LOGRADOURO  
 NÚMERO COMPLEMENTO  
 MUNICIPIO UF CEP  
 BAIRRO TELEFONE  
 CNPJ INSC. ESTADUAL

TIPO DO CT-e

**DACTE**  
 Documento Auxiliar do Conhecimento  
 De Transporte Eletrônico

**fl.**  
 1/N

Modal

Modelo Série Número Data e Hora de Emissão



Chave de acesso para Consulta de atendimento no site [www.cte.fazenda.gov.br](http://www.cte.fazenda.gov.br)

No. PROTOCOLO:

TOMADOR CFOP – Descr. da Natureza da Prestação FORMA DE PAGAMENTO

Origem da Prestação

Destino da Prestação

REMETENTE ENDEREÇO COMPLEMENTO MUNICIPIO UF CEP CNPJ / CPF INSC. ESTADUAL PAIS NUMERO

DESTINATÁRIO ENDEREÇO COMPLEMENTO MUNICIPIO UF CEP CNPJ / CPF INSC. ESTADUAL PAIS NUMERO

EXPEDIDOR ENDEREÇO COMPLEMENTO MUNICIPIO UF CEP CNPJ / CPF INSC. ESTADUAL PAIS NUMERO

RECEBEDOR ENDEREÇO COMPLEMENTO MUNICIPIO UF CEP CNPJ / CPF INSC. ESTADUAL PAIS NUMERO

TOMADOR DO SERVIÇO ENDEREÇO MUNICIPIO UF CEP PAIS CNPJ / CPF INSC. ESTADUAL COMPLEMENTO

PRODUTO PREDOMINANTE OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA VALOR TOTAL DA MERCADORIA

TP DA MEDIDA E VR. TP DA MEDIDA E VR. TP DA MEDIDA E VR. TP DA MEDIDA E VR. DADOS DO SEGURO RESPONSÁVEL NÚMERO DA APÓLICE NR. AVERBAÇÃO

COMPONENTES DA REMUNERAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO COMPONENTE VALOR COMPONENTE VALOR COMPONENTE VALOR VALOR TOTAL DO SERVIÇO VALOR LIQUIDO DO SERVIÇO

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA % RED. BASE CALC. BASE DE CALCULO ALIQ. ICMS VALOR DO ICMS VALOR DO CRÉDITO

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS TP DOCUMENTO CNPJ / CPF REMETENTE NUMERO DO DOCUMENTO VALOR DO DOCUMENTO

Identificação do conjunto Transportador  
 Placa UF  
 Cavalos S.Reb. 1

Identificação dos Lacres em Trânsito

Informações Referentes ao Vale-Pedágio  
 Resp. pelo Pagamento  
 Nr. Reg. Especial / ou comprovante

# Desenvolvimento e Piloto

Estados que estão desenvolvendo aplicativos próprios e participarão do Piloto:

- Rio Grande do Sul  
(Em testes desde 02/06/08);
- São Paulo  
(Iniciando testes);
- Goiás e Rondônia.

# SEFAZ Virtual

Estados que autorizarão CT-e  
em nome dos demais Estados:

- Rio Grande do Sul – A partir de agosto;
- São Paulo – A partir de janeiro/2009;
- RFB – Ainda sem previsão.

# SITUAÇÃO ATUAL

- **Início do Piloto em Jun/08 com RS**
- **SP inicia Piloto em Jul/08;**
- **GO e RO iniciam Piloto em Ago/08;**
- **Início da Fase Operacional em Set/08 com RS e SP e Nov/08 com demais UF do Piloto.**

## Sites para Consulta

- [www.sefaz.rs.gov.br/sef root/inf/sef-cte\\_htm](http://www.sefaz.rs.gov.br/sef%20root/inf/sef-cte_htm)
- [www.fazenda.sp.gov.br/cte](http://www.fazenda.sp.gov.br/cte)
- Portal Nacional da CT-e  
(ainda em desenvolvimento).